



## Balanço do controlo nas fronteiras terrestres e aéreas até 6 de abril

No âmbito da reposição temporária do controlo de pessoas nas fronteiras com Espanha, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Guarda Nacional Republicana (GNR) controlaram, entre os dias 31 de janeiro e 6 de abril, um total de 820.510 cidadãos e 712.711 viaturas nos pontos de passagem autorizados (PPA).

Deste total de 820.510 cidadãos, 6.475 foram impedidos de circular pelos pontos de passagem autorizados. As recusas de circulação verificaram-se em Valença (2.148), Caia (1.386), Castro Marim (1.136), Vilar Formoso (496), Vila Verde da Raia (493), Vila Verde de Ficalho (185), Quintanilha (170), Monção (100), Marvão (79), Miranda do Douro (59), Ponte da Barca (54), Monfortinho (47), Melgaço (44), Montalegre (32), Barrancos (25), Mourão (15), Vinhais (6).

A GNR controlou 712.711 viaturas, das quais 303.669 pesados de mercadorias e 409.042 viaturas ligeiras. Nos pontos de passagem não autorizados, a GNR reencaminhou 238 viaturas para os PPA.

No mesmo período, e no âmbito das regras estabelecidas para os voos, em função da situação epidemiológica nos países de origem, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras controlou, nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro:

- Provenientes de países da União Europeia e do Espaço Schengen - 193.220 passageiros (2.967 voos), dos quais 1.340 não apresentavam comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV2;

- Provenientes de países terceiros - 43.926 passageiros (506 voos), dos quais 179 não apresentavam comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV2.

Recorde-se que os passageiros que chegam a território nacional sem o referido teste têm de o realizar no interior do aeroporto, através de profissionais de saúde habilitados para o efeito, e têm de aguardar o resultado no próprio aeroporto.

No âmbito dos diplomas legais que estabelecem regras específicas para pessoas que cheguem a Portugal com origem inicial no Reino Unido, Brasil e África do Sul e que tenham efetuado escala noutros países, ou provenientes de países com taxa de incidência da Covid-19 igual ou superior a 500 casos por 100 mil habitantes - e que estão obrigadas ao cumprimento de um período de isolamento profilático de 14 dias - o SEF comunicou às autoridades de saúde:

Nos aeroportos, até 31 de março:

- a chegada de 2.853 pessoas provenientes do Brasil (desde 7 de março)
- a chegada de 1.116 pessoas provenientes do Reino Unido (desde 7 de março)
- a chegada de 117 pessoas provenientes da África do Sul (desde 20 de março)

Nos aeroportos e nas fronteiras terrestres, a partir de 1 de abril:

- a chegada de 9.106 pessoas provenientes de Brasil, Reino Unido, África do Sul e de países com 500 ou mais casos por 100 mil habitantes, e que preencheram o formulário disponível em [travel.sef.pt](http://travel.sef.pt) para declaração do endereço para isolamento profilático.